



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 224, 12

Justificativa de falta dada à sessão ordinária realizada em 5 de junho de 2012.

Senhor Presidente:

No último dia 5 de junho, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem imprevista a São Paulo, por compromisso intransferível, agendado às vésperas.

Assim, nos termos do inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de junho de 2012.

**JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.**